



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 123/2021.
DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

**INCORPORA DEFINITIVAMENTE CARGA
HORÁRIA MENSAL DE SERVIDOR
DESTA PREFEITURA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e

- Considerando a Lei complementar nº 142/2005, Art. 23, parágrafo 3º a qual trata do Plano de carreira de Remuneração do Magistério Público do Município de Campo do Brito;
- Considerando o Parecer Jurídico nº. 134/2021.

RESOLVE:

INCORPORAR DEFINITIVAMENTE A CARGA HORÁRIA MENSAL DE 160 (cento e sessenta) HORAS, ao servidor **ADEMALDO DA COSTA FONSECA**, PROFESSOR, CPF nº: 591.443.515-34.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2021.

Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 10 de agosto de 2021.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal